

***PROCESSO Nº SEI 350068/000774/2021 - APROVO,** a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1311, de 21 de maio de 2021.

***PROCESSO Nº SEI 350040/003504/2020 - APROVO,** a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1311, de 21 de maio de 2021.

***PROCESSO Nº SEI 350104/000462/2021 - APROVO,** a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1311, de 21 de maio de 2021.

***PROCESSO Nº SEI 350030/002500/2020 - APROVO,** a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1311, de 21 de maio de 2021.
*Omitidos no D.O. de 02.09.2021.

Id: 2339175

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR
DE 08.09.2021

PROC. Nº SEI-350036/001513/2021 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas mídas para pronto pagamento no valor de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) ao 19º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2339132

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0068/2021/510100-02.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de coletes balísticos de nível IIIA.
PARTES: SEPM e a Empresa GLAGIO DO BRASIL LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350087/000384/2020 - Pregão Eletrônico nº 048/2021.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.562.835,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

ITEM: 02
DESCRIÇÃO: colete antibalistico policial, tipo: nível IIIA, modelo: masculino, tamanho: M.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.934.100,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e quatro mil e cem reais).
QUANTIDADE: 9.844 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro) unidades.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

ITEM: 04
DESCRIÇÃO: colete antibalistico policial, tipo: nível IIIA, modelo: masculino, tamanho: GG.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.628.735,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais).
QUANTIDADE: 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) unidades.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.505,00 (dois mil e quinhentos e cinco reais).

Id: 2338900

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 42 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº **SEI-350169/001925/2020**, noticiando que a empresa Reforço de Gêneros Alimentícios LTDA, vencedora dos lotes 02 (Óleos e azeites) e 03 (Cereais, incluindo arroz e feijão) do Pregão Eletrônico nº 064/2020, não realizou as entregas previstas, conforme os cronológicos de novembro e dezembro de 2020, para 18 de novembro de 2020, 08 e 09 de dezembro de 2020 e para o mês de janeiro de 2021 de todos os itens

do Contrato nº 123/2020, em todas as Organizações Policiais Militares do Estado possuidoras de rancho do Estado do Rio de Janeiro, incidindo, portanto, em infrações administrativas às cláusulas I, IV, VII, VIII e XIII do Contrato nº 123/2020, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 064/2020 que dispõem, respectivamente, sobre o objeto e a forma de fornecimento, das obrigações da contratada, da execução e do recebimento do contrato, da responsabilidade e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que gerou embaraços administrativos e operacionais, porquanto, acarretou no desabastecimento, em nível crítico, dos estoques das unidades, bem como, demandou mudanças repentinas de cardápio, além do remanejamento de itens entre as unidades e, por fim, prejuízos graves à rotina administrativa e logística das unidades e gestão de contratos. Cumpre esclarecer, que a dieta de pacientes hospitalares também foi gravemente impactada.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, situada na Rua Rolândia 34A, Bairro Higienópolis, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.817/0001-09.

Art. 2º - Substitui o MAJ PM RG 72.702, Id. Func. 24501131, João Vitor Mariano Fialho, da DT, pelo 3º SGT PM RG 82.570 Marco Aurelio Damacena Ribeiro, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e II do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - Com fulcro nos arts. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350169/001925/2020 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021

ANGELO DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Id: 2339101

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 52 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350192/000519/2021, noticiando que a empresa DANTEO VIGILÂNCIA LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, responsável pela prestação de

serviço de apoio administrativo atinentes ao instrumento contratual SEPM nº 006/2021, não realizou o pagamento dos salários dos colaboradores colocados à disposição da Contratante, prevista nos instrumentos convocatórios e contratuais do Pregão Eletrônico nº 067/2020, incidindo, portanto, em infrações administrativas às cláusulas IV, VIII e XIII do Contrato nº 006/2021, que dispõem, respectivamente, sobre as obrigações da contratada, da responsabilidade e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que gerou diversos embaraços administrativos a SEPM.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa DANTEO VIGILÂNCIA LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, situada na Rua Jonatas Serrano, nº 108, Taquara/RJ, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.549.341/0001-77.

Art. 2º - Substitui o MAJ PM RG 65.115, Id. Func. 25193988, Antonio TADEU Reis Barbosa, da DEA, pela SUBTENENTE PM RG 66.105 Luciane Gerhardt Louzada, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e II do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - Com fulcro nos arts. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350192/000519/2021 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021

ANGELO DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Id: 2339111

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 95/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS MARCADORAS DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CO-TAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 93.709,10 (noventa e três mil setecentos e nove reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350106/001193/2020 - (Pregão Eletrônico nº 028/2021).

Item	Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário Regis- trado R\$	Preço Global Regis- trado R\$
1	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: BRANCO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 10033	CRIE/AUTHENTICA	60	94,18	5.650,80
2	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: PRETO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 10034	CRIE/AUTHENTICA	45	94,18	4.238,10
3	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: AZUL, APRESENTACAO POR FOLHA: 5X60MM E 5 X 280 MM - ID SIGA 66266	CRIE/AUTHENTICA	45	94,18	4.238,10
4	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: CINZA, APRESENTACAO POR FOLHA: TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 66268	CRIE/AUTHENTICA	35	94,18	3.296,30
5	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: ROXO, APRESENTACAO POR FOLHA: TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 66269	CRIE/AUTHENTICA	35	94,18	3.296,30
6	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: AZUL CELESTE CLARO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 81351	CRIE/AUTHENTICA	30	94,18	2.825,40
7	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: ROSA CLARO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 81352	CRIE/AUTHENTICA	35	94,18	3.296,30
8	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: LARANJA LISO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 81356	CRIE/AUTHENTICA	35	94,18	3.296,30
9	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: VERMELHO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 89123	CRIE/AUTHENTICA	45	94,18	4.238,10
10	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: VERDE LIMAO LISO, APRESENTACAO POR FOLHA: TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 116646	CRIE/AUTHENTICA	35	94,18	3.296,30
11	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: AMARELO LISO, APRESENTACAO POR FOLHA: TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 116649	CRIE/AUTHENTICA	40	94,18	3.767,20
12	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: VERDE ESCURO LISO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS DE 5 X 280 MM E 18 TIRAS DE 5 X 60 MM - ID SIGA 116650	CRIE/AUTHENTICA	35	94,18	3.296,30
13	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5FL, COR: BEGE LISO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS DE 5 X 280 MM E 18 TIRAS DE 5 X 60 MM - ID SIGA 116651	CRIE/AUTHENTICA	30	94,18	2.825,40
14	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: MARROM, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS DE 5 X 280 MM E 18 TIRAS DE 5 X 60 MM - ID SIGA 129639	CRIE/AUTHENTICA	50	94,18	4.709,00
15	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: ABOBORA ZEBRADO, APRESENTACAO POR FOLHA: TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 66347	CRIE/AUTHENTICA	20	94,18	1.883,60
16	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: AMARELO ZEBRADO, APRESENTACAO POR FOLHA: TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 66348	CRIE/AUTHENTICA	20	94,18	1.883,60
17	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: ROXO ZEBRADO COM BRANCO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 81360	CRIE/AUTHENTICA	20	94,18	1.883,60
18	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: VERMELHO ZEBRADO COM BRANCO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 81361	CRIE/AUTHENTICA	20	94,18	1.883,60
19	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: ROSA LISTRADO COM BRANCO, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 81362	CRIE/AUTHENTICA	20	94,18	1.883,60
21	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURGICO, MODELO: AUTO ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 5 FL, COR: CINZA ZEBRADO LISTRAS TRANSVERSAIS, APRESENTACAO POR FOLHA: 116 TIRAS 5X280MM E 18 TIRAS 5X60MM - ID SIGA 81364	CRIE/AUTHENTICA	20	94,18	1.883,60